



À Câmara,
2017.04.27

Despacho

Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Fidalgo Caçoto, Eng.º)

2017.04.27

Deliberação

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

2017.05.03

O Presidente da Câmara,

(Fernando Fidalgo Caçoto, Eng.º)

ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO

"CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM"

O **valor estimado da obra** é de **€ 1.204.168,86** (um milhão, duzentos e quatro euros, cento e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), enquadrando-se no disposto na alínea b) do Artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, pelo que poderá ser aberto **concurso público** para a execução da empreitada acima referida.

Nos termos do disposto no art. 36º do DL 18/2008, cabe ao órgão competente **autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar**.

Para o efeito junta-se o Projeto, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a Proposta de constituição do Júri do Procedimento.

- O **prazo de execução** proposto é de **14 meses**, nos termos do art. 3.1 das Clausulas Gerais do Caderno de Encargos.

- A **adjudicação** será efetuada ao mais baixo preço para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b), n. 1, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior.

Ilhavo, 27 de abril 2017

A Chefe da DOIA,

Paula Oliveira, Eng.ª



departamento de obras, urbanismo e ambiente

divisão de obras, investimentos e ambiente

PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se para **Júri do Procedimento** para a realização da Empreitada de "**CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM**", os seguintes elementos:

MEMBROS EFECTIVOS:

Presidente:	Paula Oliveira
Vogal:	Filipe Carvalheiro
Secretário:	Elias Oliveira

MEMBROS SUPLENTES

Vogal:	Ana Paula Vieira
Vogal:	Noémia Maia

Na falta ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal efetivo **Filipe Carvalheiro**.

Ílhavo, 27 de abril de 2017

A Chefe da DOIA,

Paula Oliveira, Eng.ª